



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1631, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2865-A de 08/07/2026

INSTITUI NO CALENDÁRIO
COMEMORATIVO DO MUNICÍPIO DE
VARGEM ALTA/ES O DIA MUNICIPAL DO
TERÇO DAS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário comemorativo do Município de Vargem Alta/ES o Dia Municipal do Terço das Mulheres, celebrado anualmente na última sexta-feira do mês de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 08 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 08/07/2026 15:13:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2026 15:13:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DMKX5W>